

CEST: MISSÃO E VISÃO

	Missão	Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.
Visão Ser referência regional em educação s compromisso social.		Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.

DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH TOTAL	PERÍODO	HORÁRIO
1277	Cosmética I	80 h T- 40h / - 40h	3°	MA. /NOT.

EMENTA

Histórico dos cosméticos. Cosmética no contexto do paradigma da saúde. Fundamentos da legislação cosmética. Divisão funcional dos produtos cosméticos. Estudo das matérias-primas ativas utilizadas em cosméticos aplicados à estética facial. Estética facial: acne, discromia, hipercromia e acromia. Noções de fitocosmetologia. Forma de apresentação dos produtos cosméticos. Promotores de absorção cutânea e bases físico-químicas dos cosméticos: limpeza, tonificação e hidratação. Fundamentos da fotobiologia e do envelhecimento cutâneo.

OBJETIVOS

GERAL

Compreender a importância dos princípios ativos utilizados em cosméticos para tratamentos faciais, desenvolvendo no aluno habilidade cognitivas capazes de interpretar e aplicar o conhecimento das características dos cosméticos na atividade profissional.

ESPECÍFICOS

- Conhecer as definições e conceitos que regem o desenvolvimento de produtos cosméticos, bem como as matérias primas cosméticas utilizadas em tratamentos faciais.
- Compreender o ensino de produtos para melhorar a estética, a aparência e a beleza, proporcionando o tratamento mais específico para determinado tipo de pele.
- Despertar no discente a ser um profissional voltado ao desenvolvimento científico, e apto a identificar os problemas relacionados aos produtos cosméticos e seu uso.
- Relacionar a capacidade de raciocínio, meticulosidade e opinião crítica acerca da ética profissional e das inovações de produtos e procedimentos estéticos e cosméticos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – (INTRODUÇÃO À COSMETOLOGIA E LEGISLAÇÃO - 30h)

- 1.1 Histórico dos cosméticos
- 1.2 Cosmético no contexto do paradigma da saúde
- 1.3 Fundamento da legislação cosmética
- 1.4 Divisão funcional dos produtos cosméticos

UNIDADE II – (ESTUDO DAS MATÉRIAS-PRIMAS ATIVAS UTILIZADAS EM COSMÉTICOS APLICADOS À ESTÉTICA FACIAL - 26h)

- 2.1 Estética facial acne
- 2.2 Estética facial discromia
- 2.3 Estética facial hipercromia e acromia
- 2.4 Noções de fitocosmetologia



UNIDADE III - (ESPECIFICIDADE EM COSMETOLOGIA - 24h)

- 3.1 . Forma de apresentação dos produtos cosméticos.
- 3.2 Promotores de absorção cutânea
- 3.3 bases físico-químicas dos cosméticos: limpeza, tonificação e hidratação
- 3.4 Fundamentos da fotobiologia e do envelhecimento cutâneo

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Aulas expositivas e dialogadas de forma síncrona, com uso das ferramentas Classroom e Meet. Trabalhos individuais e em grupos; Vídeo-aulas; Formulários pela plataforma Classroom com questões de fixação dos conteúdos; Gamificação de conteúdos utilizando as plataformas Kahoot®, Mentimeter® e socrative; Discussão de textos e artigos científicos, estudos de casos e Sala de aula invertida.

Serão realizadas aulas práticas em laboratório, com restrição do número de alunos por grupo e respeitando os protocolos de biossegurança e as medidas de distanciamento social. Serão disponibilizados materiais instrucionais (Apostila de aulas práticas) e tarefas formativas a serem realizadas pelos estudantes de modo sincrônico e/ou assíncrono, pela Plataforma Google Educacional, por meio das ferramentas Classroom e Meet.

TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS - TDE's

TDE 1:

- Atividade individual: Leitura e discussão de artigos - 6h

TDE 2:

- Atividade em dupla: Estudo de caso – 6h

RECURSOS DIDÁTICOS

Data Show; Internet; Ferramentas da Plataforma Google Educacional; Quadro branco e Pincel; Aplicativos; Notebook; livros didáticos.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; construção de mapas mentais, produção textual; estudos dirigidos; demais atividades avaliativas correlacionadas aos objetivos da unidade de estudo

Além dos aspectos qualitativos, serão observados critérios objetivos com base nas normativas institucionais:

- a) frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;
- b) 2 (duas) avaliações formais (provas), cada uma na proporção mínima de 70% para composição da nota;
- c) atividades acadêmicas individuais, na proporção de até 30% para a composição da nota, quando se fizerem complementar à prova.

As três notas parciais exigidas ao aluno, obedecida a Resolução nº 015/2020 – CEPE, serão obtidas da seguinte forma: realização de 02 (duas) avaliações formais, das quais resultarão 02 (duas) Notas Parciais, sendo que, para constar no Sistema Acadêmico, a 3ª Nota Parcial será registrada a partir da repetição da maior nota dentre as notas obtidas nas 02 (duas) avaliações formais;

As 1ª e 2ª Notas Parciais, resultantes da primeira e da segunda avaliação formal, respectivamente, serão compostas pela junção da aplicação remota de um instrumento avaliativo (qualitativo ou qualiquantitativo) com a apuração da realização e devolutiva efetiva, pelo aluno, das atividades acadêmicas propostas pelo docente (síncronas e/ou assíncronas), desenvolvidas durante o período preparatório e antecedente à data da aplicação do instrumento avaliativo.



Dentre as atividades acadêmicas está prevista:

- A leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 30% na composição da 1ª nota.
- Atividade em dupla: Estudo de caso de acordo com os assuntos que serão abordados em sala de aula, essa produção terá peso de 30% na composição da 2ª nota.
 - Outras atividades que se fizerem necessárias de acordo com a complexidade dos conteúdos.

Avaliação da disciplina:

A aplicação dos instrumentos avaliativos formais será feita por meio remoto e terá peso de, no mínimo, 70% (setenta por cento), na composição das Notas Parciais, da seguinte forma:

- a) a avaliação qualiquantitativa será elaborada nos moldes da Resolução CEPE nº 072/2011 Consolidada e aplicada pela Plataforma MestreGR.
- b) a avaliação qualitativa será realizada com base no instrumento avaliativo qualitativo mapa conceitual, que será abordado as afecções faciais, na qual, o aluno escolherá uma das afecções para a elaboração do mapa conceitual conforme a Resolução nº 015/2020 e será realizada por meio da Plataforma Classroom

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média guatro, se submeterá à prova final.

ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

- Artigo Científico:

A presença de metais pesados em cosméticos e malefícios atribuídos aos usuários.

- Referência: DA SILVA MIRANDA, Camila Cristina et al. A presença de metais pesados em cosméticos e malefícios atribuídos aos usuários. **Revista de Casos e Consultoria**, v. 12, n. 1, p. e24789-e24789, 2021...
- Atividade: Estudo dirigido
- Artigo Científico:

o uso da nanotecnologia no desenvolvimento de cosméticos

- Referência: ROCHA, Amanda Fernandes Braick Da Amanda et al. O CONSUMO DE DERMOCOSMÉTICOS NO BRASIL. **Revista Brasileira de Ciências da Vida**, v. 7, n. Especial, p. 34-37, 2019..
- Atividade: leitura e interpretação

Artigo:

Vera. Avaliação da citotoxicidade de conservantes utilizados em cosméticos

Referência: CORRÊA, Gabriela Oliveira Prado; DE ALMEIDA CINCOTTO, Maria Gabriela José; ISAAC, Vera. Avaliação da citotoxicidade de conservantes utilizados em cosméticos. **Journal of Basic and Applied Pharmaceutical Sciencies**, v. 38, 2017.

Atividade: leitura interpretação e discursão em sala

Atividade: leitura e interpretação, cujo conhecimento será requisita em prova por meio de guestões

REFERÊNCIAS

Básicas

ADAMI, Eliana Rezende. **Nutracêuticos e nutricosméticos**. São Paulo: Contentus, 2020. *E-book* CUNHA, Andressa Marques Moreira da. **Cosmetologia**. São Paulo: Editora Contentus, 2020. *E-book* TASSINARY, João Alberto Fioravante; GOELZER NETO, Cláudio Fernando. **Peelings químicos magistrais e abordagens terapêuticas**. São Paulo: Estética Experts, 2018.



Complementares -

ARNDT, Kenneth A. *et al.* **Manual de terapêutica dermatológica**. 8.ed. Rio de Janeiro: Di Livros, 2015. CARDOSO, Telma Abdalla de Oliveira. **Biossegurança e qualidade dos serviços de saúde**. São Paulo: Editora Intersaberes, 2016. E-book

DRAELOS, Zoe Diana. **Dermatologia cosmética**: produtos e procedimentos. São Paulo: Santos, 2012. MATOS, Simone Pires de. Cosmetologia aplicada. São Paulo: Érica, 2014.

PEREIRA, Maria de Fátima Lima. Cosmetologia. São Paulo: Editora Difusão, 2013. E-book

	São Luís, 02 de fevereiro de 2022		
	Professora Marcela Almeida dos Santos de Sousa		
benn Cardoxo Brito Re	cha		
Coordenador(a)			
	Aprovado em Conselho de Curso no		